



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 148, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00407-2019-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a nomeação do servidor Dilson José Couto Filho para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gestão Predial, nível CJ-3, a partir de 19 de julho de 2019, em função da [Resolução GP N. 110/2019](#), deste Regional, que dispõe, dentre outras coisas, sobre a transformação do Núcleo de Gestão Predial em Secretaria de Gestão Predial.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região